



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.177 , de 20/03/2014

Processo: 68.512

PROJETO DE LEI Nº. 11.431

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Willanfridi
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.431</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>W. Almeida</i> Diretora Legislativa <i>26/11/2013</i>	

Pauces nº 377

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Fachin</i> _____ <i>Presidente</i> <i>26/11/13</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>(Signature)</i> Relator <i>03/12/13</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

PP 5.978/2013

PUBLICAÇÃO
29/11/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 22/NOV/2013 08:46 00068512

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Anto
Presidente
26/11/13

APROVADO

Anto
Presidente
25/10/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.431
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "Rua ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1.º. É denominada "**Rua ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')**" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/11/2013

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ASSIS CAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMORIMAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A, BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P

INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA 109.615 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nºs CONTRIBUTIVOS: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

GLEBA B1B2
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA

INTOS

RUA 10 - 4.877,81m².

SISTEMA DE LAZER 04 - ÁREA = 173,98m².

RUA 09 - 1.099,80m².

RUA 08 - 1.701,16m².

RUA 07 - 2.302,84m².

RUA 06 - 3.315,65m².

RUA 05 - 2.440,97m².

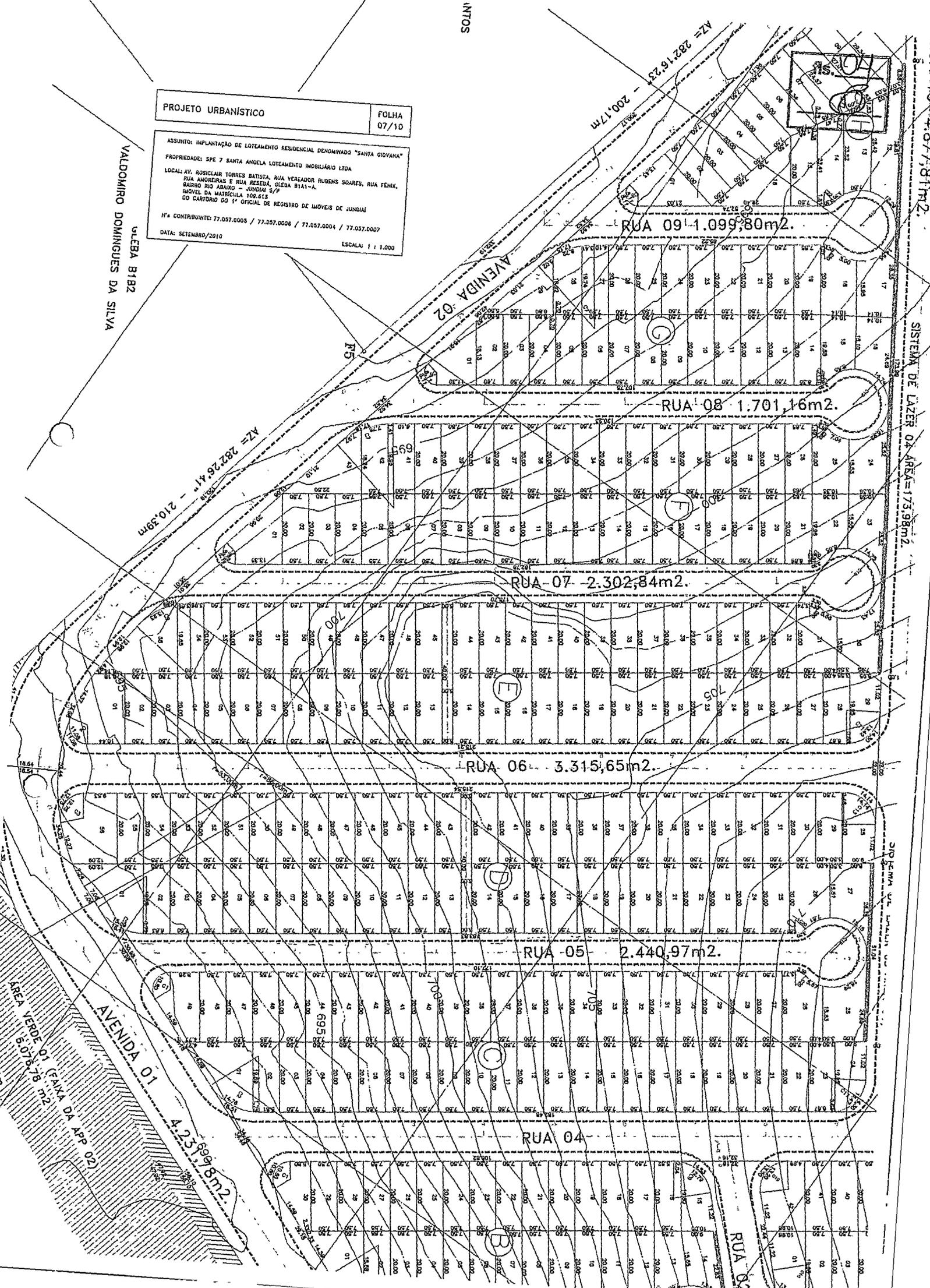
RUA 04

AVENIDA 01 - 4.233,99m².

ÁREA VERDE 01 - FAIXA DA APP 02 - 6.076,78 m².

POCE

PT SCI





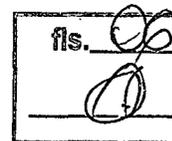
(PL n.º 11.431 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Adalgisa Netto Dolce

NASCIMENTO: *data:* 09/06/1914 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 31/12/2009 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Francisco Fernandes Netto
Mãe: Rachel Mohor Netto

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

telefone(s):

ADALGISA NETTO DOLCE

Nasceu em Jundiaí – São Paulo em 09 de junho de 1914
Filha de Francisco Fernandes Netto
Rachel Mohor Netto

Fez seus estudos primários no Conde de Parnaíba de 1921 a 1924. Por Jundiaí ^{NÃO} ter o antigo curso ginásial, só nas cidades de Campinas e São Paulo, seu genitor a matriculou para fazer novamente o quarto ano do antigo primário na Escola Paroquial Francisco Telles e por ter excelente caligrafia e bons desenhos em muito ajudou as Irmãs da Escola nos adornos dos cadernos de ponto;

Aos 7 anos de idade seu pai que sempre colocava apelido nos filhos passa a chamá-la de ZIZA, apelido que a acompanhou pela vida toda;

Sempre foi apaixonada por esportes e aos 15 anos foi convidada para jogar basquete defendendo as cores brancas e verdes do Grêmio da Companhia Paulista de Estrada de Ferro. Junto de suas irmãs Ismênia e Ignez e duas amigas, Celina e Nézinha sagraram-se campeãs do interior paulista da modalidade do basquete em 1930;

Aos 16 anos se dedicou a uma grande paixão de sua vida que foi a pintura a óleo em telas. Matriculada pelo seu genitor que sempre incentiva os filhos, na Escola Normal Livre de Jundiaí, onde foi aluna da Professora Alice Lamaneres;

Sua 1ª exposição de quadros foi no ano de 1932 em uma amostra realizada junto com outras alunas do curso que freqüentava no Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;

A 2ª exposição só acontece no ano de 1999 quando por iniciativa do jornalista Celso de Paula e com a curadoria do artista plástico Argemiro Saviolli, foram reunidas, por ironia do destino no mesmo local da primeira exposição - Gabinete Ruy Barbosa - as principais obras do seu acervo e de coleções particulares, numa individual, comemorativa à passagem dos seus 85 anos de idade; A 3ª exposição acontece no ano de 2004, quando seus filhos para homenagear a mãe nos seus 90 anos de idade e 74 anos de pintura ininterruptas fazem a amostra na Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Jundiaí – Rua Barão de Jundiaí -;

Adalgisa sempre se dedicou a pintura e nunca entrou para o circuito comercial, presenteando suas obras aos filhos, netos, parentes e amigos;

No ano de 2000 a artista plástica ZIZA DOLCE tomou parte em concurso promovido pelo então Banco Real, classificando-se entre os 100 melhores talentos da Terceira Idade do Estado de São Paulo tendo ido receber premiação na capital paulista – agência do Banco Real na Avenida Paulista;

Em 23 de julho de 1945, casa-se com Irineu Dolce e dessa união tiveram três filhos: Páscoa Maria, Pascoal Antonio e Pérola Maria, sendo que Páscoa deu-lhe a neta Raquel e Pascoal os netos Rafael e Gabriel, tendo Rafael dado a avó querida ZIZA o bisneto Nicholas, tendo sido o seu orgulho pois graças a ele a família DOLCE pode continuar a levar o nome que seu marido sempre honrou;

Ziza Dolce também foi durante muitos anos Presidente da Associação das Mães Cristãs da Catedral de Nossa Senhora do Desterro, onde congregava mães para desenvolverem um trabalho junto a instituições que mantinham crianças através de ações sociais;

Adalgisa teve uma vida longa – 95 anos! - e nunca apresentou problemas de saúde e a receita para tal sempre dava: - “Viver um dia de cada vez, não viva do passado, passou... não existe mais e o futuro a Deus pertence – acredite!”

Adalgisa Netto Dolce – carinhosamente conhecida como ZIZA DOLCE, faleceu aos 95 anos de idade e como sempre viveu de bem com a vida “escolheu até o dia para poder ser devolvida a Deus”. Sua passagem acontecida no dia 31 de dezembro de 2009, junto de seus filhos, genros, nora, netos e bisneto. foi na maior serenidade que o ser humano possa fazer a sua passagem para a eternidade. Talvez tenha tido tal privilégio por ter pintado tantos quadros na sua vida com as cores primárias do universo que Deus a presenteou com a maior cor do mundo – o azul celeste -;

Seu último desejo foi atendido, pois sempre pediu que aos pés de sua urna funerária fosse colocada uma corbelha de flores com os dizeres: “Vou, mas vou contrariada”...



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

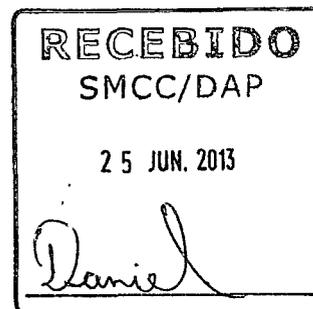
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado “ Santa Giovana”
As referidas ruas:

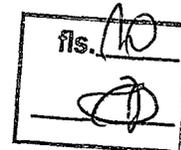
1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

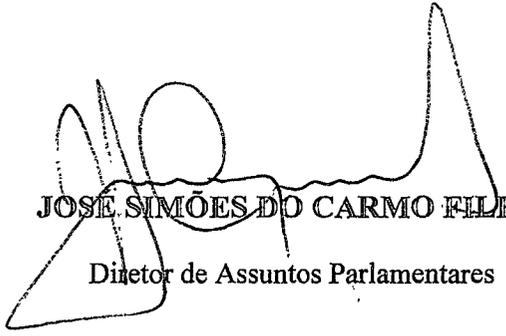
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



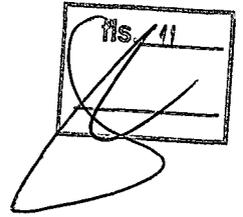
JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.512

PROJETO DE LEI Nº 11.431, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua **ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')**" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana (Baixo Rio Abaixo).

PARECER Nº 377

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Adalgisa Netto Dolce ('Ziza Dolce')" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

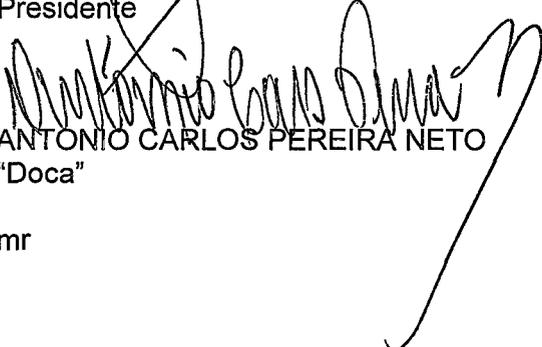
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

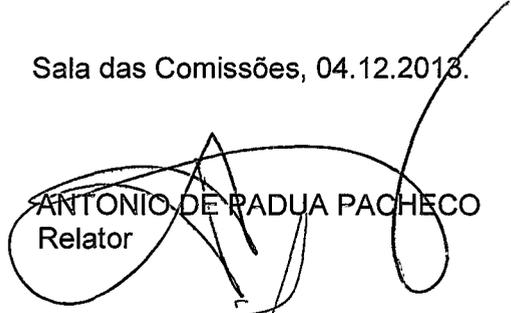
APROVADO
10 112113

Sala das Comissões, 04.12.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

mr

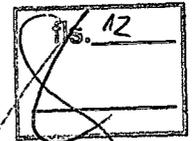

ANTONIO DE PADUA PACHECO
Relator


PAULO SERGIO MARTINS

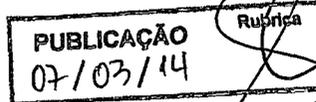

ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



proc. 68.512



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.431

Denomina "Rua ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Rua ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')*" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
LOCAL: AV. ROSICLIAR TORRES BATISTA, RUA VENEADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX,
BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ 5/P
IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.813
DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

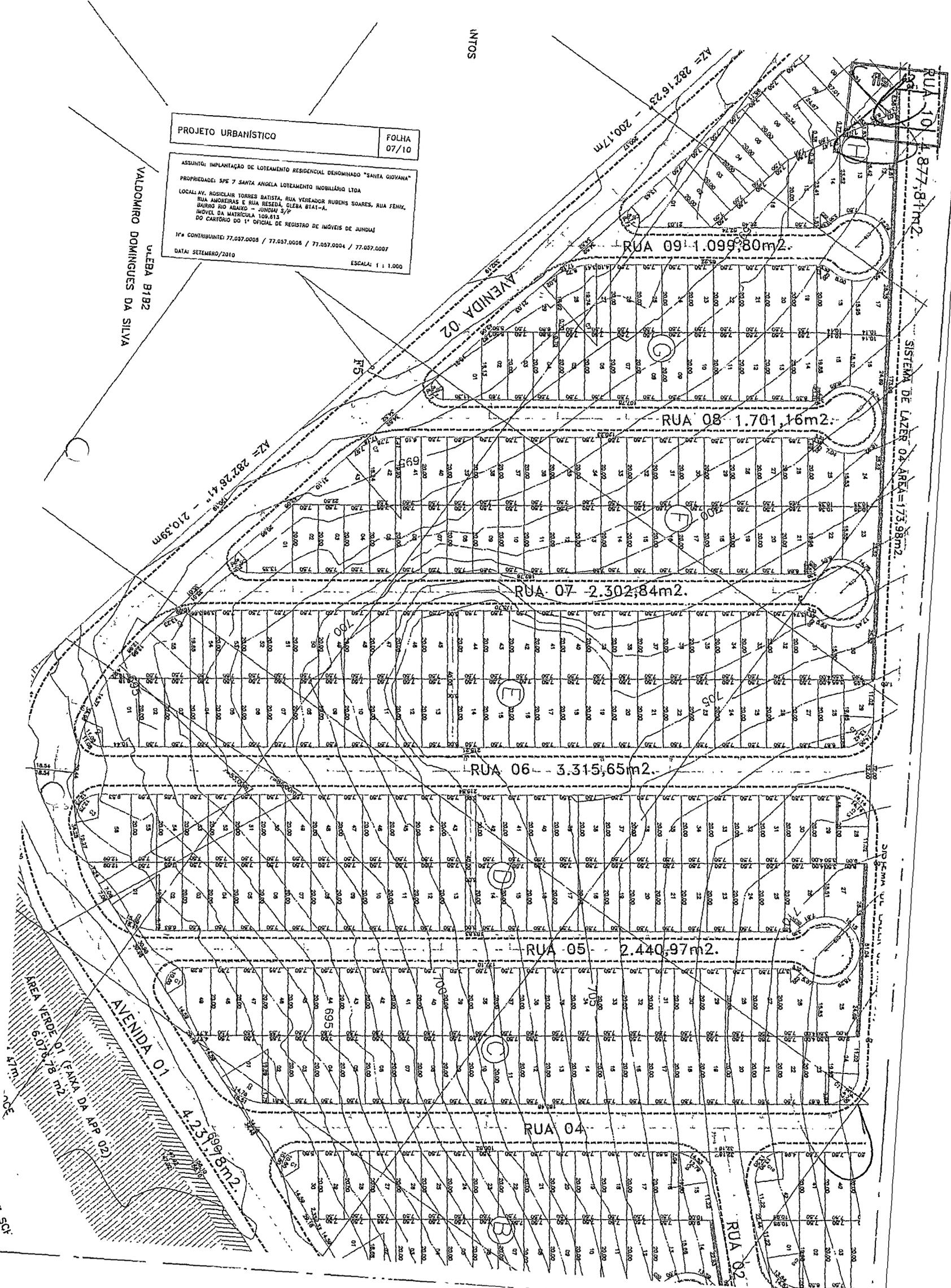
1ª CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0005 / 77.057.0004 / 77.057.0007

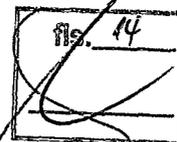
DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA
ULEBA B1B2

INTOS





PROJETO DE LEI Nº. 11.431

PROCESSO Nº. 68.512

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Curton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

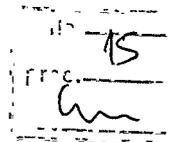
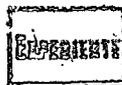
(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Willaufidi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

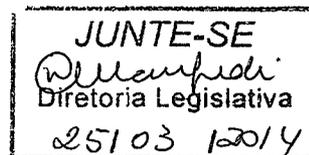
OF.GP.L. n.º 148/2014

Processo n.º 5.828-8/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:49 069389

Jundiaí, 20 de março de 2014.

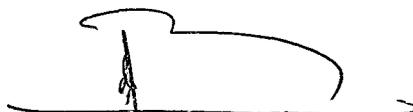
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.177, objeto do Projeto de Lei nº 11.431, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.177, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

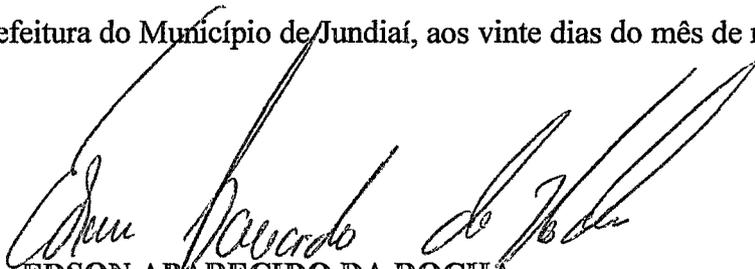
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua ADALGISA NETTO DOLCE ('Ziza Dolce')*" a Rua 5 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	<i>[assinatura]</i>

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
LOCAL: AV. ROSICLAIR FORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMOREIRAS E RUA GESSICA, CLEBA B1A1-A, BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ
MUNICÍPIO DA MATRÍCULA 109.813 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

ITª CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA
CLEBA B1B2

INTOS

RUA 10 - 4.877,81m².

SISTEMA DE LAZER 01 ÁREA=173,98m².

RUA 09 - 1.099,80m².

RUA 08 - 1.701,16m².

RUA 07 - 2.302,84m².

RUA 06 - 3.315,65m².

RUA 05 - 2.440,97m².

RUA 04

AVENIDA 01 - 4.235,89m².

AVENIDA 02 - 210,39m².

ÁREA VERDE 01 (FAIXA DA APP 02) - 6.076,78 m².

NOCE - 47m

SCF

